



**PORTARIA Nº 624/12
DE 20 DE MARÇO DE 2012**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando a necessidade de suprir a 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas – VEMPA) de Técnico do Ministério Público;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas – VEMPA) de Aracaju/SE** a servidora **Alda Floripes Bezerra Nascimento**, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **21 de março de 2012**, revogada a Portaria nº 1029/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**